

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.952, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera o nome dos membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará o Fórum Municipal Permanente de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e Portaria nº 371 de 05 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para compor a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, ficando assim constituído:

I – Representante do Fórum Municipal Permanente de Educação:

LILIA NARDI – Matrícula nº 3518

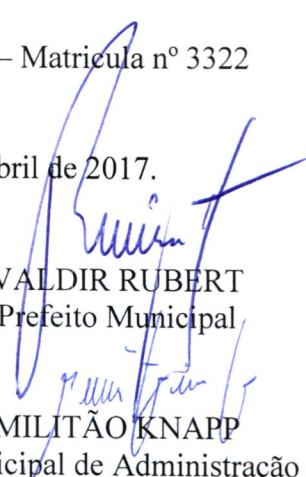
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

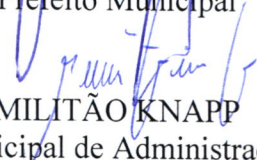
KARINA ZULEICA GIEHL – Matrícula nº 3517

III – Representante dos professores do Ensino Público Municipal Efetivo:

REJANE ALBERTI MARKOSKI – Matrícula nº 3322

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de abril de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


MILITÃO KNAPP
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

